



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GEMINIANO - PI
RUA RAIMUNDO SIRIQUITA, 208, Centro CEP: 64.613-000
Email: casadosconselhos.geminiano@gmail.com

PORTARIA 01/2025

Geminiano – PI, 24 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar com programação Nº no valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Geminiano – PI

O Conselho Municipal da Assistência Social de Geminiano – PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 135/2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2025: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar com programação Nº 220435220250001, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Geminiano – PI, no Sistema Estrutura SUAS, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 15.674.460/0001-72, no valor de valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e sesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais), o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Geminiano - PI, 24 de julho de 2025.

Ariane Luane Lima Santos
CPF: 000.941.583-12
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Geminiano - PI